



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1003174-24.2022.8.26.0068**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Continental Banco Securitizadora S/A**
 Requerido: **Massa Falida de Lmq Distrib. de Medicamentos Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcello do Amaral Perino**

Vistos.

1 - Fls. 355/361: Excluem-se os nomes dos patronos do sistema SAJ.

2 - Intime-se a Falida e suas representantes Sras. Azniv Qeumejian e Daniela Cristina Qeumejian, pela via postal, a regularizarem sua representação processual, nos termos do art. 76 , inciso II, do Código de Processo Civil, no prazo de 15 dias.

3 - Fls. 362/367: Fora dilatado o prazo para que as sócias apresentassem as documentações e esclarecimentos contidos no artigo 104 da Lei Falimentar, conforme se depreende de fl.342, cujo termo final se dará em 21.06.2023, aguarde-se o seu decurso, pois.

Int. e Dil.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**